



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 539/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 058/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Instalação e Configuração de 20 (vinte) Câmeras de Monitoramento no Perímetro Urbano e nos Acessos a Cidade em atendimento ao Termo de Cooperação n° 37267/2023 do Programa Vigia Mais MT, firmado entre o Município de Rondolândia e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Aos Vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 167/GAB/PMR de 15/09/2022, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da contratação justifica-se tendo em vista o Termo de Cooperação n° 37267/2023, "Programa Vigia Mais MT", firmando entre o Município de Rondolândia/MT e Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o objetivo de garantir a segurança dos munícipes, considerando ainda que a despesa com a contratação do serviço é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 42/43 e considerando principalmente que a empresa: **Tecexpert Brasil Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ: 24.295.457/0001-39, Endereço: Rua Doutor Leopoldo Silva, N°64, Bairro: Ferreira, CEP: 05.524-170 São Paulo/SP**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Tecexpert Brasil Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ: 24.295.457/0001-39**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Tecexpert Brasil Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ: 24.295.457/0001-39**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.317, de 29 de Dezembro de 2022 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade

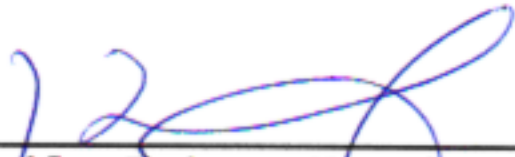


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

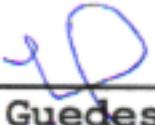


de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Tecexpert Brasil Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ: 24.295.457/0001-39**, com o valor global da licitação de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 539/2023, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira Equipe de Apoio.


Rondolândia - MT, 25 de Outubro de 2023.



Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2023



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2023



Franciane Almeida dos Reis
EQUIPE DE APOIO/2023

Tatiely Rocett Soares Pereira
EQUIPE DE APOIO/2023

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.295.457/0001-39

Código de Controle: BD29.B383.8E2E.FD59

Data da Emissão: 12/06/2023

Hora da Emissão: 13:50:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/06/2023, com validade até 09/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Handwritten signature in blue ink.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.295.457/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100637423-85
Data e hora da emissão 18/10/2023 15:21:44
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signature]





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1084932 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 24.295.457/

Contribuinte: TEC EXPERT BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Liberação: 23/10/2023

Validade: 21/01/2024 ✓

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.440.005-8- Início atv :15/02/2016 (R DOUTOR LEOPOLDO SILVA, 64 - CEP: 05524-170)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)*******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:54:50 horas do dia 23/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EC5DF83

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.295.457/0001-39

Razão social: TEC EXPERT BRASIL SOLU EM TECNOLOGIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006523326117440
10/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101521470960600
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207573563222765
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082407130257053039
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502172142171930
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705353322354074
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062805075930096213
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901585468883863
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052102184632045744
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050202034010544467
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041302191531253088
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032502084461089593
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601541835700319
02/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502244768230580
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702175380725113
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802031656875483
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002271176086117
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102295627769952
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202354746209695
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402183781167323
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502230235492017
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602074595361570
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802121382059692
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902251509294075
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102161388944100
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201583650524833
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301594049739596
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502122140850098
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602160417702521



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701442071948625
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901510307176546
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001505152817584
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901563732841802
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013105022955713712
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122802223256935937
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902364363298037
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002240546566860
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110102144528249454

Resultado da consulta em 25/10/2023 09:19:23

Voltar

N
94
R





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECEXPERT BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.295.457/0001-39

Certidão nº: 57741840/2023

Expedição: 18/10/2023, às 15:27:57

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECEXPERT BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.295.457/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature

